



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.155
12 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 018/2024

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 07 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone, conforme Protocolo 7505/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Ibiporã, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Vice-presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 396, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055/2023, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 073/2024, de 12 de julho de 2024 de convocação da candidata aprovada.
decreta:

Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

VICTORIA MARIA MARTINS DA SILVA

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAI), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

JOSIAS DA COSTA RODRIGUES

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 397, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Retifica o decreto nº 380, de 02 de agosto de 2024, que nomeia servidora para o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto nº 380, de 02 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de agosto de 2024, que nomeia a servidora ELAINE ESKILDSEN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Onde se lê:

“Art.1º. [...]a servidora ELAINE ESKILDSEN, matrícula 25911[...]”

Leia-se:

“Art.1º. [...]a servidora ELAINE ESKILDSEN, matrículas **25911 e 20571**[...]”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df